



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

**CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO, DE PROVAS E DE TÍTULOS, PARA
A DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TABELIONATO E DE REGISTRO DO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

EDITAL N. 01/2007

DECISÃO

Trata-se de requerimento de juntada de título apresentado à Comissão Examinadora do Concurso Público de Ingresso, de provas e títulos, para delegação dos Serviços de Tabelionato e de Registro do Estado de Minas Gerais - Edital n. 01/2007 por **Dilson José Rocha**, inscrição n. 290551.

O requerente apresentou para fins de pontuação de títulos certidão expedida pela Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Minas Gerais – comprovando inscrição provisória de 29/09/1992 a 10/03/1993 e definitiva desde 10/08/1993; certidões da Secretaria de Juízo da Vara Única da Comarca de Barão de Cocais, da Corregedoria-Geral de Justiça do Tribunal de Justiça de Estado de Minas Gerais; cópia autenticada de certificado de aprovação no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Bom Despacho/MG para o cargo de Técnico Superior em Advocacia, Edital n. 01/2006.

É o sucinto relatório.

O item 2 do capítulo VI do mencionado Edital estabelece que *“Serão considerados os seguintes títulos: III – Exercício de Advocacia; V – Aprovação em concurso público para cargos das carreiras jurídicas” (...).*

No tocante ao exercício da advocacia, foram atribuídos quinze pontos de títulos ao candidato, por comprovar, desde a data de sua inscrição provisória

f



L

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

na OAB/MG em 29/09/1992, quatorze anos e dez meses de atuação como Advogado militante, contados até 07/08/2007 (data da publicação do Edital 01/2007), sendo observados *"1 (um) ponto por ano ou fração superior a 6 (seis) meses"*, conforme requer o Edital (item 2, capítulo VI, III).

Tendo em vista a aprovação em concurso público para cargo das carreiras jurídicas, a forma de comprovação, como descrito nesse Edital, será feita mediante *"original ou cópia autenticada de certidão da Entidade que tenha promovido o concurso, ou de publicação oficial, que comprove a aprovação em todas as etapas do processo seletivo"*.

Foram conferidos, portanto, três pontos ao requerente por comprovar aprovação no Concurso Público da Prefeitura de Bom Despacho/MG, Edital n. 01/2006, para o cargo de Técnico Nível Superior em Advocacia.

TOTAL DE PONTOS OBTIDOS PELO CANDIDATO: 18 (DEZOITO).

Belo Horizonte, 11 de julho de 2008.

Desembargador Reynaldo Ximenes Carneiro

Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça,

Superintendente da EJEJ e Presidente da Comissão Examinadora